

# A VERDADE

DIRECTOR: *Artur Roriz Pereira*EDITOR—*Virgílio A. Cardoso*

Red. e Adm.—Rua Faria Barbosa, 75

Composição e impressão  
Tipografia de Rogerio Caldas

BARCELLOS

Propriedade da Empresa: *A Verdade*

Semanao Republicano

ANO I

Quinta-feira, 1 de Fevereiro de 1923

N.º 45

## Politica

### Reconstituente

*Prezados Correligionarios:*

Procurado, em Abril último, por elementos graduados do Partido Republicano Liberal, que preconizavam a conveniência de se fundirem, no interesse máximo da República, em um só forte agrupamento politico, os dois partidos constitucionais, adversos ao Partido Republicano Português, o Directorio do Partido Republicano de Reconstituição Nacional delegou em dois dos seus membros a missão de, com representantes do dito Partido Liberal, assentar nas bases da proposta fusão, que seriam, em resumo, uma attitude comum, préviamente concertada, no Congresso e nos trabalhos eleitorais, para mais largo e eficaz entendimento futuro.

Sentiu-se no Partido Liberal a êste respeito um certo retralmento, enquanto da banda do P. R. P. insistente-se se apregoava que, pela inevitavel dissolução do P. R. R. N. os filiados neste regressariam ou ingressariam nele.

O insuccesso da ultima campanha eleitoral efectuada pelo P. R. Liberal obrigou êste a renovar os seus propósitos de fusão, que o Directorio do P. R. R. N. novamente apreciou, em reunião conjunta do Conselho e das Comissões politicas e do Grupo Parlamentar, verificando que talvez metade dos presentes perfilhava a idéa de não ter finalidade o P. R. R. N.—Pois que subsistiam as duvidas a êste respeito, houve necessidade de reservar para nova reunião o exame e a discussão de tão complexo e melindroso assunto, vindo-se entretanto ao conhecimento de que graduados correligionarios nossos, representando as mais dedicadas agremiações partidárias locais, entendiam não poder o nosso partido, sem embargo de não ter diminuido a sua representação no parlamento ou nos corpos administrativos, continuar sustentando, inglória e inutilmente, uma luta, que cada vez mais o atastava do Poder!

Foi, entretanto, levado à presidencia da Câmara dos Deputados um correligionario nosso, por votação cerrada da minoria Liberal; e com êste facto se pretendeu uma maior aproximação entre as forças republicanas da opposição, que, divididas, se conservariam estacionárias e todavia precisavam entender-se e organizar-se para a hipótese, presumivelmente próxima, de abandonar o poder o actual Governo.

Em nova reunião conjunta dos parlamentares e comissões politicas do P. R. R. N., o Directorio, constando que se tinham convertido à idéa de uma nova organização partidaria os mais declarados adversários della, e no justo receio de se ver abandonado de quasi todos os seus melhores, mais devotados e valiosos correligionarios da capital e da provincia, anuiu em combinar com os parlamentares do P. L. uma acção comum no Congresso, onde funcionaria como "leader," da direita republicana o Dr. Alvaro de Castro, presidente da comissão executiva do nosso Directorio, cujos restantes membros formariam com delegados do Directorio Liberal a comissão organizadora do grande partido a formar em substituição das fragmentárias forças distribuidas pe-

los dois aludidos partidos, ás quais viriam oportunamente juntar-se os elementos republicanos dispersos, que, actuando isoladamente, se afiguram insusceptiveis de dar á Republica a coesão e a estabilidade indispensaveis ao seu progresso normal.

Na mencionada reunião conjunta votou a assembleia uma moção de confiança ao Directorio para prosseguir nos trabalhos encetados, mas não deseja o Directorio fazê-lo sem dos seus correligionarios e organismos locais colher a certeza de que entre todos é a êste respeito possivelmente perfeita a uniformidade de vistas. atenta a desconfiança com que está sendo recebida pelo P. R. P. e pelos seus e nossos adversarios a nova formação partidaria, que, sem o propósito de hostilizar ou combater aquele partido, precisa, por bem da Republica, interpôr-se entre ele e os monarchicos, assegurando á defeza do regime o equilibrio politico, em permanente risco enquanto o poder continuar monopolizado pelo mesmo partido, cuja hegemonia, constantemente disputada pelos inimigos das instituições, cada vez mais sofrerá e com ela os interesses e a própria vida da Republica.

Pelo Directorio,

*Alvaro de Castro*

O Directorio do nosso partido no intuito de levar até junto de todos os correligionarios a forma nobremente patriótica como está procedendo e os motivos que o levaram a seguir novo caminho, para bem da Patria e da Republica, enviou-nos esta carta firmada pelo seu illustre *leader* e nosso querido amigo snr. Dr. Alvaro de Castro, que nós, gostosamente, publicamos.

Por ela se verifica a attitude elevadissima e intransigentemente republicana que nas horas dificeis para a Patria, o Partido Reconstituente sabe assumir.

## TROVAS

*De Afonso Gorki.*

*E' ditado muito velho,  
Ninguém vêr o seu defetto:  
E todos somos espelho,  
Do que vae no nosso peitot!*

*Olho p'ra dentro de mim,  
E até de mim tenho medo,  
Medo de ser eu assim,  
Atè p'ra mim um segredo.*

*Versos que são? Que são versos,  
São a dôr de quem quer,  
A muitos sonhos dispersos,  
A muito amôr de mulher?*

Barcellos—1923

## Teatro Gil Vicente

Está sobejamente provado e parece que já, presentemente, ninguém alimenta duvidas sobre a necessidade

que existe de fazer obras no nosso teatro, adaptando-o ás condições modernas e dando-lhe maior lotação, a fim de comportar a frequencia que hoje assiste aos es-

pectaculos ahi realisados.

No entanto como se trata duma obra de grande vulto e bastante dispendiosa que impõe uma certa responsabilidade, bom é que os acionistas se façam representar no seu maior numero, para, apreciando demorada e conscienciosamente o plano a executar, resolvam, com seguro conhecimento de causa, aquilo que melhor convenha aos interesses da Empresa.

Estamos certos que a illustrada direcção do teatro não pretende gastar dinheiro inutilmente, pois isso seria um péssimo acto de administração que nunca se lhe relevaria. Sem duvida os seus desejos trazem em vista fazer obra nova e de vantagem para o futuro, conseguindo com que o teatro afigure maiores rendimentos, o que, sendo assim, nos merecera o mais vivo aplauso, e ainda a plena aprovação dos acionistas.

O que, de facto, se torna indispensavel, é fazer alguma coisa, porque o teatro está uma vergonha sob todos os pontos de vista.

E se, na realidade, não houver meio de levar avante algum plano de melhoramentos, o que nós não acreditamos, então que, ao menos, se conserve o que ha, mandando fazer as obras mais urgentes e executando uma rigorosa e intransigente administração.

Porem, é nossa convicção que, a maioria dos acionistas ha-de reconhecer que o nosso teatro precisa de alterações importantes, porque, emquanto d'ele se não tirar maior rendimento, difficilmente aqui virão dar espectaculos actores de nomeada. E o aumento de receita só se pode obter com maior lotação, isso é que é incontestavel. Portanto, esperamos que os acionistas estudem bem o assunto a fim de formularem uma opinião que se ajuste perfeitamente ás necessidades d'hoje e ás modernas exigencias.

## AO PUBLICO

A Comissão eleita na reunião publica realisada na Camara Municipal em 14 de Janeiro de 1923 para estudar a solução a dar ao problema da luz electri-

ca, pede-nos a publicação do seguinte

### Aviso

*Tendo entrado em uma fase conciliatoria, em vista dos trabalhos realisados por esta Comissão, a resolução do assunto para que foi eleita, previnem-se os consumidores de energia electrica, que até novo aviso, devem pagar a energia consumida á Empresa concessionaria.*

*Barcelos, 26 de Janeiro de 1923.*

A Comissão

PORPHIRIO DA SILVA  
NOTARIO—ADVOGADO  
BARGELLOS

## O HOSPITAL

Sempre que se pretende dar solução pratica a um assunto que a exige sem demora, e em que está, manifestamente claro, o empenho de todos, não vemos vantagem em que se continue no campo das acusações, quando essas, como neste caso do Hospital, são muito e muito discutiveis sob o aspecto facioso e menos verdadeiro em que tem sido feitas.

Não queremos, é certo, com isto, encobrir ou desculpar erros praticados, mas tambem não desejamos acusar gratuitamente, sem que primeiro uma rigorosa sindicancia ponha as coisas a claro.

Demais amais, é conveniente ter em atenção que nem toda a gente tem auctoridade moral de imputar delictos a outrem, sem primeiro olhar para dentro de si.

Se ha irregularidades na administração do Hospital, nós todos, temos o dever de as corrigir com metodo e com ordem, mas muito acima de toda e qualquer politica, visto que instituições como esta, não podem estar sujeitas aos caprichos partidarios seja de quem for.

Se de facto pretendessemos entrar no caminho das acusações, muito teriamos de que responsabilisar as administrações monarchicas;

e para isso até nos bastaria reproduzir o que antigos progressistas e regeneradores, mutuamente se disseram em epochas que não vão assim distantes que, porventura, as tenhamos esquecido.

Mas não; nós não visamos a isso, porque o nosso unico fim é que se organize, para o Hospital, uma Meza a contento de todos os irmãos e que dê seguras garantias de administração, de forma a merecer inteira confiança publica e isenta de qualquer politica republicana ou monarchica.

E tanto a intenção dos republicanos é essa, que se o seu objectivo fosse de character politico,ninguem almente duvidas sobre o seu completo triunfo, o que não admirava, visto que, ha alguns anos, estão de posse da administração do Hospital.

Felizmente que todos nos conhecemos muito bem, e sabemos quem somos, donde vimos e para onde vamos, porisso mesmo é inutil dar ás coisas e aos homens aspectos diferentes daqueles que umas e outros tem.

Agora, se, de parte a parte, as intenções são boas e sinceras, mãos á obra e nada de politiquice, porque se os monarchicos enveredarem pelo caminho da politica não se queixem depois que os republicanos usem do mesmo meio.

Façamos, por exemplo, todos os irmãos, umas reuniões preparatorias para solucionar este caso, dando d'isso previo conhecimento á auctoridade administrativa e pedindo-lhe até para nos auxiliar nessa missão, o que seria importantissimo. E ahi, lealmente, exporíamos o nosso modo de vêr até chegarmos a um accordo, o que nos não parece difficil, depois que a ideia de todos é vêr a frente do Hospital uma Meza que administre bem e que a todos satisfaça.

Em nosso juizo tudo que for sair desta plataforma, é errado e traz intuitos reservados que a ninguem illustram nem até conveem.

Quanto ás referencias que nos são endereçadas como politicos partidarios, não podemos responder, por essas acusações serem faciosas em extremo. De resto temos a plena conscien-

cia dos nossos actos e vaidade até do caminho seguido, respondendo sómente ás increpações que nos dirijam quando feitas com lealdade e franqueza.

## A nossa carteira

### Medalha d'ouro

Foi ultimamente agraciado com a medalha d'ouro de exemplar comportamento o nosso querido amigo sr. capitão Augusto Soto Maior, official inteligente e disciplinador que honrosamente cumpriu o seu dever militar tanto no ultramar como na Grande Guerra.

Raros são aqueles que, como ele, apoz uma longa vida no exercito, conquistam esta medalha, motivo porque se deve orgulhar de a possuir.

Mui gostosamente o felicitamos honrando-nos com a sua leal e boa amizade.

### Farmacia de serviço

No proximo domingo está de serviço permanente a farmacia Pacheco.

### Fallecimentos

Faleceu nesta vila o sr. Manoel Gigante, e em Barcelinhos o sr. Bento Pereira Barbosa.

### Aos contribuintes

Todos os industriaes, agora sujeitos ao pagamento da taxa anual, precisam de apresentar na Repartição de Finanças a declaração a que se refere o art. 14 do Decreto n.º 8465, sob pena de lhê serem applicadas as respectivas multas, pela falta do cumprimento dessa disposição.

Presentemente já estão sujeitos á multa, e só por uma condescendência dos funcionarios competentes é que ainda lhes não foram applicadas, no entanto é conveniente legalisarem a situação a fim de evitar desgostos e complicações.

### Assembleia Barcelense

Na ultima assembleia geral deste estabelacimento de recreio, procedeu-se á eleição dos novos corpos directivos, ficando assim constituídos:

Direcção — Manoel Faria Carvalho, Carlos Vieira Ramos, Visconde da Ferrença, dr. Francisco Torres e João C. Coelho da Cruz.

Conselho fiscal — Eugenio Azevedo, Placido Lamela e José Monteiro.

Preço da assinatura

Ano . . . . . 5\$00

ANUNCIOS JUDICIAIS

Linha, 1.ª publicação \$20  
« 2.ª » \$12

ANUNCIOS

Acção de divorcio

Para os devidos efeitos publica-se que, por sentença de 20 de Dezembro ultimo, foi decretado definitivamente o divorcio dos conjugues Elizeu Roriz de Azevedo, aspirante de finanças desta cidade e Laura Amelia Pinto de Barros, residente tambem nesta cidade.

Porto, 5 de Janeiro de 1923.

Verifiquei

O Juiz de Direito da 4.ª vara  
*Freitas Ribeiro*

Pelo escrivão do 3.º officio, o  
ajudante,

*José Ferreira Lopes.*

O Solicitador

*Anibal da Silva Vas.*

Edital

O Doutor Miguel Pereira da Silva Fonseca, presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal de Barcelos etc.

Torna publico, que no dia 26 do proximo mez de Fevereiro, na sala das sessões da Camara, se ha-de proceder, em hasta publica, á arrematação dos materiais da casa n.º 4 a 6, sita á rua Visconde de S. Januario, pertencente a esta Camara.

As condições acham-se patentes na secretaria onde podem ser examinadas.

Barcelos e Camara Municipal, aos vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e vinte e tres.

E eu Manoel da Cruz do Lima Bandeira, chefe de secretaria, interino, o subscrevi.

O presidente

*Miguel Fonseca*

Sociedade de Cereais, Limitada

Em observancia da disposição legal se torna publico que, por escritura de 15 do corrente mez de Janeiro, celebrada pelo notario abaixo assinado, entre os srs. Padre João de Vilas-Boas, Julio Augusto de Andrade Faria, João Patricio Mendes e Francisco Cardoso e Silva, foi constituida uma sociedade comercial por quotas sob a firma «Sociedade de Cereais, Limitada», nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação de «Sociedade de Cereais, Limitada», tem a sua sêdê nesta vila de Barcelos e o seu escritorio no Largo da Praça Velha, podendo ter as filiaes que julgar necessarias; a sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu começo, para todos os efeitos, desde o dia primeiro do corrente.

Artigo 2.º

O seu objecto é o exercicio do commercio—tanto por comissões e consignações, como de conta propria—de compra e venda de cereais, farinhas, azeites, ou qualquer outro, excluido o bancario.

Artigo 3.º

O capital social é de dez mil escudos, já integralmente realisado, e dividido igualmente pelos quatro socios, sendo, consequentemente de dois mil e quinhentos escudos a quota de cada um.

§ 1.º

Sempre que a Sociedade precise de dinheiro para o seu desenvolvimento, o socio padre João Vilas Boas obriga-se a fornecer-lhe até á importancia de dez mil escudos, mediante

o juro de seis por cento ao ano.

§ 2.º

O capital social poderá ser augmentado, quer pela admissão de novos socios quer pela elevação das quotas, se assim for deliberado pela maioria dos socios.

Artigo 4.º

A gerencia da sociedade fica a cargo dos socios Julio Faria, João Patricio Mendes e Francisco Silva, os quaes são dispensados de caução; mas, para que a sociedade fique obrigada, basta que os respectivos actos sejam assinados por dois socios gerentes.

Artigo 5.º

Os balanços fechar-se-hão em trinta e um de dezembro de cada ano, e, depois de aprovados pelos socios, ficam irreclamaveis. Os lucros liquidos, resultantes do balanço,—depois de deduzidas todas as despesas e a percentagem legal para fundo de reserva—ou os prejuizos serão repartidos egualmente pelos socios.

Artigo 6.º

A cessão de quotas fica dependente do consentimento de dois socios, pelo menos, dado por escrito, reservando-se porem a sociedade o direito de preferencia, e este direito, não querendo ela exercer-

lo, pertencerá aos socios individualmente,

Artigo 7.º

A sociedade poderá dissolver-se, alem dos casos previstos na lei, por deliberação da maioria dos socios, ficando estipulado o direito de licitação e sendo adjudicado o activo e passivo áquele dos socios que maior lanço oferecer.

Artigo 8.º

No caso de falecimento ou interdição de alguns dos socios será imediatamente dado balanço, pagando-se aos seus herdeiros, em praso não superior a um ano e com vencimento de juro, a respectiva quota, acrescida dos lucros ou diminuida dos prejuizos, se os houver.

Artigo 9.º

O socio que quizer deixar a sociedade e não pretenda ou não possa ceder a sua quota, deverá avisar a sociedade com a antecipaçãõ de seis mezes e de forma que a sua saída coincida com a data do balanço anual, recebendo a importancia que se apurar pertencer-lhe pela forma estabelecida no artigo quinto.

10.º

Para todas as questões emergentes deste contracto fica estipulado o fóro da comarca de Barcelos, com expressa renuncia a qualquer outra.

Barcelos, 23 de janeiro de 1923.

O Notario,

*Porfirio Antonio da Silva*

Ao Comercio e ao Publico

O abaixo assinado previne o Comercio e o Publico que deseje abrir padarias de que lhe fornece farinha triga de diversas marcas, exceto da do Cavado, de Barcelos, por preços modicos.

Tambem não põe duvida em dar praso aos compradores, desde que sejam pessoas idoneas.

Ha grande quantidade de farinha em deposito e mais para chegar.

Barcelos, 18 de Janeiro de 1923.

Antonio Goncalves Ferras  
CAMPO DA REPUBLICA, N.º 66 A 72  
BARCELOS

A VERDADE

# JOÃO ESTEVES

COM

## ARTIGOS FUNERARIOS E DEPOSITO DE CERA BARCELOS

*Encarrega-se de trasladações de cadaveres, neste concelho e em todo o paiz. Armação completas com tarimas douradas e em veludo. Toda a qualidade de pertences, para quaesquer ornamentações.  
Grande deposito de corôas funerarias, bouquets, palmas, etc. Urnas de moyno em todos os estylos.  
Chumbo em pasta. Variedade em vestidos para anjos, etc.*

### OFICINA DE TAMANCARIA E SAPATARIA

— DE —

ANTONIO DA COSTA MARTINS

RUA D. ANTONIO BARROSO, 28 — BARCELOS

Neste bem montado estabelecimento executam-se os trabalhos mais perfeitos no genero — a preços sem competencia.

Com especialidade a execução nos trabalhos de sapataria é duma rigorosa perfeição, segurança e barateza.

Visitem pois este estabelecimento que nele encontrarão um completo sortido.

### CASA DE PASTO

— DE —

MANOEL GOMES DA SILVA

25—RUA INFANTE D. HENRIQUE—27

BARCELOS

*Neste moderno estabelecimento servem-se os freguezes com o mais esmerado serviço de meza e a preços muito baratos.*

*Escolham por isso este estabelecimento preferindo-o, porque não tem nesta vila outro que possa competir com ele.*

### MERCEARIA DIAS

— DE —

ANTONIO DIAS GOMES

RUA INFANTE D. HENRIQUE, 48 A 53—BARCELOS

COMPLETO SORTIDO

Chá e café. Papelaria. Arroz, assucar, bacalhau, azeites especiais, massas de superior qualidade, vinhos finos e de meza, bolachas, biscoutos de Viana e Povoia, farinhas alimenticias, ditas de trigo e sementes.

PADARIA MARIA ANTONIA

— DE —

CELESTINO RIBEIRO OSORIO

RUA D. ANTONIO BARROSO—BARCELOS

E', incontestavelmente, n'esta padaria onde se encontra á venda o pão mais bem fabricado e em condições de rigorosa hygiene.

Fabrico esmerado em farinhas puras e devidamente analisadas.

### TELHA TIPO MARSELHA E TIJOLO

VENDE A

Fabrica Ceramica de Barcelos

— DE —

Ramos & C.<sup>a</sup>, Limitada

### Guimarães & Carvalho

LARGO DA PORTA NOVA

Grande sortido em lanificios

Tecidos de lã e algodão

### CASA DE PASTO

— DE —

Manoel José Lamela

R. Visconde S. Januario, em frente

ao Quartel e Repartições publicas

*Serviço esmerado e a preços modicos.*

### FABRICA CERAMICA DE GALEGOS

DR—MANOEL JOSÉ DUARTE COELHO

Nesta bem montada fabrica, fabrica-se telha franceza, romana, tubagem para canalizações e diversos outros artigos. Não efectuem as suas compras, sem confrontar os preços d'esta casa.

Para tratar em Barcelos:

Manoel Afonso Roriz Pereira

### PINHEIROS

Continuamos a insistir que ha grande vantagem para os senhores proprietarios de pinheirões, em venderem os mesmos por meio de leilão, reservando-se o direito de não os entregarem se o ultimo lance lhes não convier.

E' esta a melhor fórmula de tirarem um bom resultado de suas vendas. Sempre que tenham de pôr pinheiros á venda rogamos nos avisem.

—Precisamos de compradores activos, por conta da casa ou por conta propria, com boa pratica de louvar pinheirões, podendo facilitar-lhes boas condições.

—Todo o novo fornecedor de madeira para esta casa, reconhecerá em pouco tempo as boas condições de trabalho que lhe facilitamos.

Barcelos, 10 de Março de 1920.

JUAN B. DOMENECH

### MADEIRAS DE FORRO E VITOLA

*Compram-se madeiras de fôrro e vitôla. Para tratar todas as quinta-feiras com Juan B. Domenèch.—Fabricade Serração—Barcelos*